



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNERS E SUPORTE COM REGULAGEM DE TAMANHO, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI”

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI, Marcos Patrick de Castro Gomes, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos noventa e dois reais, cinquenta e onze centavos);

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI, necessita contratar serviço especializado em confecção de Banners e Suporte com regulagem de tamanho, para utilização em eventos promovidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI.

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica **FRANK PAINÉIS DIGITAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.493.304/0001-30**, apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviço especializado em confecção de Banners e Suporte com regulagem de tamanho, para utilização em eventos promovidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI, aquisição está registrada no processo administrativo nº 055/2026.

DECLARA:



Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de serviço especializado em confecção de Banners e Suporte com regulagem de tamanho, para utilização em eventos promovidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa: **FRANK PAINÉIS DIGITAL LTDA**, com endereço na Av: Joaquim Cândido, nº. 1.191, Setor Antena - Jataí-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R\$ 870,00** (oitocentos e setenta reais), conforme segue:

PROPOSTA VENCEDORA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	EMPRESA	Média valor Unit.	Valor total estimado
				Frank Painéis		
1	CONFECÇÃO DE BANNERS, MEDINDO: 0,90 x 1,70m	UNID.	6	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
2	SUORTE PARA BANNERS, COM MEDIDA DE: 0,90 x 1,70m	UNID.	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00
					Estimado:	R\$ 870,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 10 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Jataí